



**SINDATE**  
Sindicato dos Agentes Tributários  
Estaduais de Mato Grosso do Sul  
[www.sindate.org.br](http://www.sindate.org.br)

[contato@sindate.org.br](mailto:contato@sindate.org.br)



[secretaria@sindate.org.br](mailto:secretaria@sindate.org.br)

Resolução/CD nº 007/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

**AUTORIZAÇÃO DE REPASSE PARA DELEGACIA DE PONTA PORA**

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** Ofício n. 002/2014 da DELEGACIA REGIONAL DE PONTA PORA, que solicita repasse no valor de até R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), e de acordo com o que dispõe o Artigo 62 inciso I XVI do Estatuto da entidade.

**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a Diretoria Executiva a reembolsar despesas a serem realizadas pela DELEGACIA DE PONTA PORA no valor de até R\$ 20.000,00(vinte mil reais) para custear materiais e serviços de pintura e aquisições de 04(quatro)televisores, maleiros e espelhos para serem instalados em 04(quatro) quartos existentes no hotel de transito da regional.

**Artigo 2º** - Os recursos autorizados serão utilizados do fundo de reserva das delegacias.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2014.

  
Hesio José da Silva  
Presidente